

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 472/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 8502931-47.2014.8.06.0000, formulada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Silva Santos e Paulo Airton Albuquerque Filho,

RESOLVE:

I - Instituir GRUPO DE TRABALHO com a atribuição de prestar apoio às Comarcas do interior do Estado, designando para integrá-lo - Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Coordenador Titular, Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Coordenador Suplente, MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 9625, representante da Secretaria de Administração, FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO, Técnico Judiciário, matrícula 9551, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e LOURIVAL CORDEIRO LIMA, Major PM, matrícula 10041, representante da Assistência Militar do Tribunal de Justiça.

II - O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria será dirigido pelo Coordenador Titular e nas ausências deste e/ou em outras necessidades administrativas pelo Coordenador Suplente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de março de 2014.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 473/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8502927-10.2014.8.06.0000,

R E S O L V E designar o Dr. CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA, Juiz Titular da 2ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Antônio do Nascimento Cândido e Leiliane Faustino da Silva, a realizar-se no dia 22 de março de 2014, às 18:30 horas, na Comarca de Pindoretama, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório Albino Matos, situado na mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de março de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 474/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Ao apreciar o Processo nº 8500032-16.2014.8.06.0117,

R E S O L V E designar a Dra. RAQUEL OTOCH SILVA, Juíza de Direito titular da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 475/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500074-80.2014.8.06.0112.

R E S O L V E designar o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, durante licença da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de março de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 390 / 2014 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **3.604** (três mil, seiscientos e quatro) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **117** (cento e dezessete) beneficiários, no valor de **R\$ 7.928,80** (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e **844** (oitocentos e quarenta e quatro) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **27** (vinte e sete) beneficiários, no valor de **R\$ 3.164,30** (três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), sendo **68** (sessenta e oito) **Tipo E**; **444** (quatrocentos e quarenta e quatro) **Tipo F**; **34** (trinta e quatro) **Tipo H**; **204** (duzentos e quatro) **Tipo J** e **94** (noventa e quatro) **Tipo M**, totalizando o valor geral de **R\$ 11.093,10** (onze mil, noventa e três reais e dez centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **MARÇO de 2014**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

PORTRARIA Nº452/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral em exercício, e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501302-38.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Maria Conceição Holanda Banhos, Auxiliar Administrativa FPJNF, matrícula nº 2649.1/1 lotada na 5ª Câmara Cível, para substituir Daniela da Silva Clementino, Secretária da 5ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1, matrícula nº 7806.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/02/2014 a 02/03/2014.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 do mês de março de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretário Geral, em exercício

PORTRARIA Nº 450/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501812-51.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, para o servidor Francisco Robson Colares Menezes, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 2413.1/8, lotado na 2ª Vara da Comarca de Eusébio, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no mesmo valor, ao servidor referido, nos termos do artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 451/2014

Dispõe sobre Cessação de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com os Processos Administrativos nº 8524885-57.2011.8.06.0000 e 4399722-69.2010.8.06.0001,

RESOLVE:

Alterar, para 25/11/2011, a data de cessação da percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, constante no Anexo I da Portaria nº 1729/2011, publicada no Diário de Justiça de 25 de novembro de 2011, em relação